PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 06 / 12 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 2509 **/2021.**

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores;

REQUER DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL ESTUDO DE VIABILIDADE PARA REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DE IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS (ICMS) SOBRE A ENERGIA ELÉTRICA, DE 25% PARA 17%.

REQUEIRO à douta Mesa, na forma regimental, o endereçamento de ofício levando o inteiro teor do presente, para atenção do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, HELDER BARBALHO, no sentido de Vossa Excelência, fazer um estudo de viabilidade **para redução da alíquota de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre a energia elétrica, de 25% para 17%.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, é importante ressaltar que a tributação de imposto sobre a energia elétrica acarreta as famílias paraenses grande dificuldade com os altos valores da conta de energia, necessitando se organizarem com as demais despesas para evitar atrasos e ter o serviço suspenso.

O Supremo Tribunal Federal (STF), por oito votos a três, considerou inconstitucional a aplicação de alíquota maior do ICMS sobre o fornecimento de energia elétrica e serviços de telecomunicações. O caso concreto envolve o estado de Santa Catarina (RE 714139), que aplica uma alíquota de ICMS de 25% para os setores, frente a uma alíquota geral de 17%.

O entendimento do STF tem repercussão geral sobre processos semelhantes que tramitam no Judiciário. Para o tribunal, a aplicação da seletividade do ICMS, que permite a cobrança de alíquotas mais elevadas para determinadas operações, não deve alcançar serviços essenciais como eletricidade e telecomunicações.

Desse modo, a proposta busca reduzir o impacto do ICMS, sob a energia elétrica em prol dos paraenses que já vem sofrendo com as altas contas de energia. Uma vez que, no Estado do Pará foram criadas usinas hidrelétricas, que em tese iriam reduzir os valores da conta energia elétrica o que não ocorreu.

Outrossim, é de conhecimento público que o Brasil está enfrentando uma crise econômica que vêm ensejando aumento de impostos em diversos setores, principalmente, na gasolina, energia elétrica e no gás, bem como o aumento do desemprego em nosso país.

Que desta decisão seja também encaminhado cópia para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA)

Sala das sessões, Plenário do Poder legislativo Municipal, em de novembro de 2021.

CARLOS MARTINS
Vereador - PT

VEREADOR DR.CARLOS MARTINS
: gabinetecarlosmartins@gmail.com
: Carlos Martins
: (93) 99115-0458
: dr.carlosmartins_